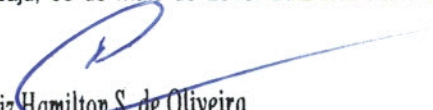


**Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos nº 03/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. À AGRESE AUTORIZA o Consórcio formado pelas seguintes empresas: SANPAC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI – EPP – (P4) e KAPPEX Assessoria e Participação EIRELI – KAPPEX, para realizar estudos que demonstrem a viabilidade técnica e econômico-financeira para subsidiar a concessão de trecho rodoviário delegado ao Estado de Sergipe, em até 90 dias, conforme convênio celebrado com a União, a seguir descrito: A) BR-235, Av. Chanceler Osvaldo Aranha (Km 0 – Largo Leite Neto (Aracaju)) até Km 1,7 – Entrc. SE-090 com Extensão de. 1,7 km; B) Km 1,7 – Entrc. SE-090 até Km 6,2 – Entrc. BR-101 com Extensão de 4,5 km; C) Km 6,2 – Entrc. BR-101 até Km 8,3 – Entrc. BR-101 (Norte) com Extensão de. 2,1 km; D) Km 8,3 – Entrc. BR-101 (Norte) até Km 63,7 – Entrc. SE-175 (Pov. Terra Dura – Itabaiana) com Extensão de 53,8 km. Aracaju, 08 de maio de 2018. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente da AGRESE. Republicado por incorreção.**

  
Luiz Hamilton S. de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reg. de Serv. Púb. do Estado de Sergipe